



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 274 - Ano 4 - Quarta-feira, 6 de Janeiro de 2021

Prefeitura de Carapicuíba entrega 20 equipamentos de saúde



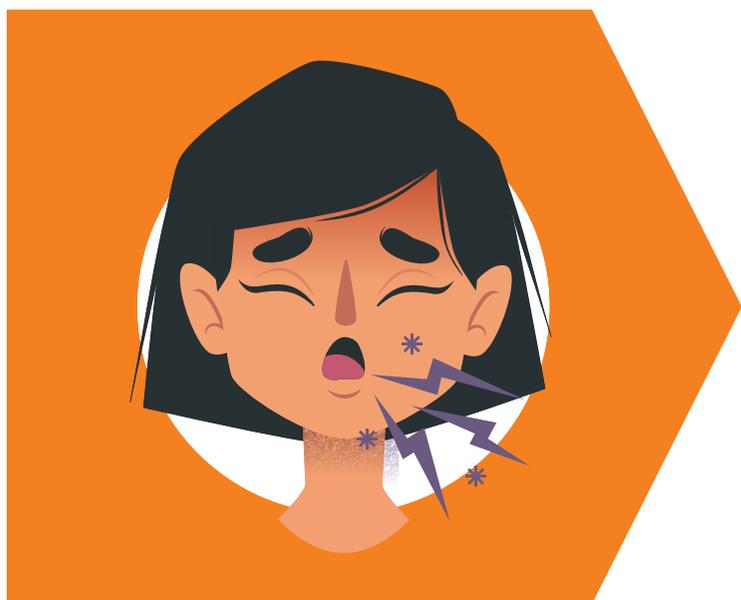
Os mais recentes são as UBS Pq. Flórida e Cohab V, e o Pronto Atendimento Cohab II

Pág. 7

CORONAVÍRUS

Como é transmitido

De uma pessoa doente para outra, por contato próximo (cerca de 2 metros)



- **GOTÍCULAS DE SALIVA**
- **ESPIRRO**
- **TOSSE**
- **CATARRO**

- **TOQUE OU APERTO DE MÃO**



- **OBJETOS OU SUPERFÍCIES CONTAMINADAS**



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 0088878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Atos Oficiais

Carapicuíba, 23 de dezembro de 2020.
A Marlene da Silva Hatamiya CPF nº: 262.356.378-02
Claudio Setaro Hatamiya CPF nº: 195.031.138-49.
Matrícula nº 23.770 CRI Barueri
Rua João Tertuliano, 25 - São Paulo-SP
Cep.: 06144-210

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Av. Presidente Vargas nº 280, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da "Área Institucional do loteamento Santa Thereza", com acesso pela Rua Kalil Filho, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 16227/2013.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 dias a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, observando os termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito devem ser entregues **PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS** (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 360 – Vila Terezinha – Carapicuíba – SP – CEP: 06310-160.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O formulário para identificação do condutor deve ser retirado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 360 – Vila Terezinha – Carapicuíba – SP, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 as 17h00, exceto feriados e pontos facultativos.

Informamos que as notificações de autuações abaixo discriminadas nos foram devolvidas pelos Correios fora do prazo para interposição de Defesa da Autuação ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, bem como para Indicação do Condutor, poderão entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações:

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO EXPEDIDAS E DEVOLVIDAS PELOS CORREIOS

PRAZO PARA DEFESA E INDICAÇÃO EXPIRADO

PERÍODO: 01 a 31/12/2020							RETORNO DOS CORREIOS	
PLACA DO VEICULO	NOME DO PROPRIETARIO	Nº AIT	CODIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO DE CONDUTO	DATA	MOTIVO	
1	CDV-3989	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVEIRA	M001758621	55250	18/02/2020	22/04/2020	08/12/2020	Desconhecido

TOTAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DEVOLVIDAS: 1

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pela Resolução CONTRAN nº 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas penalidades de multas de trânsito, referente aos autos de infrações de trânsito abaixo especificados.

O prazo para a facultativa interposição de Recurso Administrativo, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro - CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, sendo que os boletos com datas de vencimento expirados, também podem entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações.

O Recurso Administrativo por ventura interposto deverá ser entregue **PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS** (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito

localizada à Avenida Deputado Emilio Carlos, nº 360 - Vila Terezinha - Carapicuíba - SP - CEP: 06310-160 - Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento abaixo especificado, sendo que os boletos com vencimentos expirados, quando do pagamento.

Informamos que as notificações de penalidade abaixo discriminadas nos foram devolvidas pelos Correios ocasionando perca do desconto, poderão entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações:

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE EXPEDIDAS E DEVOLVIDAS PELOS CORREIOS

PERÍODO: 01 A 31/12/2020							RETORNO DOS CORREIOS		
PLACA DO VEICULO	NOME DO PROPRIETARIO	Nº AIT	CODIGO DA INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA	VENCIMENTO	DATA	MOTIVO	
1	EXL-7948	ROGERIO MORALES	R007915155	74550	01/01/2020	130,16	11/05/2020	08/12/2020	Mudou-se

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE EXPEDIDAS E DEVOLVIDAS PELOS CORREIOS	1

LEI Nº 3.693, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

(Projeto de Lei nº 2.636/2020 do Vereador Ladenilson José Pereira "PROFESSOR LADENILSON")

"Dispõe sobre o Programa de Fomento a Startups sediadas no Município de Carapicuíba e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Fomento a Startups no âmbito municipal.

Parágrafo único - Considera-se startup, para os fins desta Lei, a pessoa jurídica que atue nas seguintes áreas de prestação de serviços tecnológicos:

- I - serviços de endereçamento eletrônico ou e-mail;
- II - hospedagem e desenvolvimento de sites eletrônicos;
- III - produção de aplicativos para plataformas de startups;
- IV - mecanismos de busca e divulgação publicitária na internet;
- V - criação, desenvolvimento e distribuição de software original para uso em dispositivos, móveis ou não;
- VI - criação e desenvolvimento de atividades de promoção de negócios na internet e em redes telemáticas.

Art. 2º O programa de que trata esta Lei tem por objetivos:

- I - fomentar a economia no Município de Carapicuíba por meio da formação de novos empreendedores e o incentivo à capitalização, ao financiamento e ao desenvolvimento de startups;
- II - reduzir burocracias e promover celeridade nos trâmites administrativos para a abertura e funcionamento de startups, seu encerramento ou alteração de cadastros junto ao Município de Carapicuíba, bem como propor práticas semelhantes a outros órgãos públicos competentes;
- III - propiciar acesso à informação e apoio a startups em processo de formação;
- IV - fomentar um canal de comunicação direta entre o Poder Público municipal e startups, empreendedores, associações de classe e prestadores de serviços;
- V - promover parcerias que impulsionem startups no Município;
- VI - Incentivar investimentos em startups especialmente voltadas às necessidades do setor público.

Art. 3º - Para a execução dos objetivos previstos nesta Lei, entre outras medidas de apoio às iniciativas públicas e privadas, caberá ao Município de Carapicuíba:

- I - (VETADO)
- II - (VETADO)
- III - formação de ambientes promotores de inovação, incluídos parques e polos tecnológicos e incubadoras de empresas, como forma de incentivo ao desenvolvimento tecnológico, ao aumento da competitividade e à interação entre empresas e instituições científicas e tecnológicas;
- IV - (VETADO)
- V - (VETADO)
- VI - utilização do poder de compra do Município de Carapicuíba para fomento à inovação;
- VII - incentivo de atividades voltadas para o contato da população com a inovação tecnológica, com o objetivo de estimular a cultura empreendedora;
- VIII - (VETADO)

Art. 4º O empreendedor de plataformas digitais na modalidade startup em desenvolvimento, que não disponha de capital mínimo para o início de suas atividades, receberá do Município de Carapicuíba um certificado de cadastramento de startup com o objetivo de facilitar a abertura de conta bancária e o acesso a linhas de crédito perante instituições financeiras.

Art. 5º A entidade privada sem fins lucrativos que receber recursos públicos federais ou estaduais para desenvolvimento ou apoio a startups ficará submetida à fiscalização dos órgãos municipais de controle interno e externo.

Art. 6º O Município de Carapicuíba regulamentará as políticas de incentivo ao setor, com a criação de um sistema de tratamento especial e diferenciado para startups em criação ou em fase de consolidação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 05 de Janeiro de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Atos Oficiais

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 31 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 1652, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EXONERAR, o (a) Senhor

(a) **MARIO M. DA MATTA JUNIOR**, matrícula 47678, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, do quadro de pessoal, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº. 1653, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **LILIAN BRAGA VIEIRA**, matrícula 47774, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, do quadro de pessoal, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº. 1654, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **SIMONE FERNANDES TEIXEIRA**, matrícula 48084, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, do quadro de pessoal, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº. 1655, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **GILBERTO DE MELLO SCHAVARETO**, matrícula 47937, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, do quadro de pessoal, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº. 1656, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **BENEDITO CARLOS LACERDA**, matrícula 49681, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, do quadro de pessoal, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº. 1657, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **DIOGO ALVES FERNANDES**, matrícula 50667, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, do quadro de pessoal, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº. 1658, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **VENILTON CESAR MONTINI**, matrícula 47705, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, do quadro de pessoal, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº. 1659, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **LUIZ CARLOS ALVES NEVES**, matrícula 48506, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, do quadro de pessoal, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº. 1660, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MARCELO BENEDITO BOTELHO**, matrícula 47639, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, do quadro de pessoal, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº. 1661, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA**, matrícula 47631, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, do quadro de pessoal, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº. 1662, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **RICARDO MARTINELLI DE PAULA**, matrícula 47693, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, do quadro de pessoal, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº. 1663, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula 47701, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, do quadro de pessoal, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº. 1664, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **FABIANA**

FERNANDA MARQUES, matrícula 47708, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, do quadro de pessoal, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº. 1665, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **IRACI VASCONCELOS SANT ANNA**, matrícula 47718, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, do quadro de pessoal, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº. 1666, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **IVALDO CLAUDINO DE ALMEIDA**, matrícula 51174, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, do quadro de pessoal, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA Nº. 1667, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **JULIANA DE ARRUDA BEZERRA BONI**, matrícula 49191, do cargo de **GESTOR DE EXPEDIENTE**, do quadro de pessoal, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 06 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 1, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **LUIZ CARLOS ALVES NEVES**, portador (a) da cédula de identidade R.G. 3.686.575 e C.P.F nº. 120.625.108-53, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº. 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, retroagindo seus efeitos em 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 2, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARCELO BENEDITO BOTELHO**, portador (a) da cédula de identidade R.G. 28.395.809-1 e C.P.F nº. 167.641.038-44, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº. 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, retroagindo seus efeitos em 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 3, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARIO M. DA MATTA JUNIOR**, portador (a) da cédula de identidade R.G. 24.972.175-2 e C.P.F nº. 185.447.638-63, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº. 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, retroagindo seus efeitos em 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 4, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **LILIAN BRAGA VIEIRA**, portador (a) da cédula de identidade R.G. 24.645.250-X e C.P.F nº. 161.135.998-84, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº. 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, retroagindo seus efeitos em 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 5, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **JULIANA DE ARRUDA BEZERRA BONI**, portador (a) da cédula de identidade R.G. 44.249.337-X e C.P.F nº. 365.745.938-32, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº. 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL**

DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, retroagindo seus efeitos em 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 6, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **JOSE REGINALDO TEIXEIRA**, portador (a) da cédula de identidade R.G. 10.580.330 e C.P.F nº. 033.841.158-56, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº. 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, retroagindo seus efeitos em 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 7, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **BENEDITO CARLOS LACERDA**, portador (a) da cédula de identidade R.G. 10.220.521 e C.P.F nº. 853.669.608-78, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº. 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, retroagindo seus efeitos em 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 8, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **DIOGO ALVES FERNANDES**, portador (a) da cédula de identidade R.G. 43.294.892-2 e C.P.F nº. 361.809.228-88, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº. 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, retroagindo seus efeitos em 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 9, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **DAVSON DA SILVA SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade R.G. 25.797.631-0 e C.P.F nº. 128.525.318-36, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº. 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, retroagindo seus efeitos em 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA**, portador (a) da cédula de identidade R.G. 9.092.572-5 e C.P.F nº. 006.389.878-06, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº. 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E TRABALHO**, retroagindo seus efeitos em 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 11, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **RICARDO MARTINELLI DE PAULA**, portador (a) da cédula de identidade R.G. 43910872-X e C.P.F nº. 308.116.138-01, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº. 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**, retroagindo seus efeitos em 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 12, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES**, portador (a) da cédula de identidade R.G. 30.513.935-6 e C.P.F nº. 282.927.738-43, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº. 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, e respondendo cumulativamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO**, retroagindo seus efeitos em 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 13, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **FABIANA FERNANDA MARQUES**, portador (a) da cédula de identidade R.G. 32.303.867-0 e C.P.F nº. 295.759.378-56, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº. 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CONVENIOS E HABITACAO**, retroagindo seus efeitos em 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 14, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARCOS GALVÃO WHITAKER DE ASSUMPCAO**, portador (a) da cédula de identidade R.G. 01.897.978-6 e C.P.F nº. 906.650.828-90, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº. 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, retroagindo seus efeitos em 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 15, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **IVALDO CLAUDINO DE ALMEIDA**, portador (a) da cédula de identidade R.G. 21.107.903-0 e C.P.F nº. 169.273.438-57, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº. 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, retroagindo seus efeitos em 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 16, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **JOSE ROBERTO DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade R.G. 15.256.945-5 e C.P.F nº. 015.146.358-10, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº. 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, retroagindo seus efeitos em 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 17, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **WALTER FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR**, portador (a) da cédula de identidade R.G. 11.652.091-7 e C.P.F nº. 055.441.078-82, no cargo em comissão de **OUVIDOR MUNICIPAL**, referência **SUBSÍDIO**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº. 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, retroagindo seus efeitos em 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 20, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 DETERMINAR abertura de Processo de Sindicância, em face do servidor **GCM Rogério Alves Pereira** matrícula 36746, conforme processo nº 25451/2020.

PORTARIA Nº. 21, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 DETERMINAR abertura de Processo de Sindicância em face do servidor **GCM Manoel Edmilson Almeida Noberto** matrícula 32504, conforme processo nº 26085/2020.

PORTARIA Nº. 22, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 DETERMINAR abertura de Processo de Sindicância, em face do servidor **GCM Rogério Alves Pereira** matrícula 36746 conforme processo 26087/2020.

PORTARIA Nº. 23, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 DETERMINAR abertura de Processo de Sindicância, em face do servidor **GCM Manoel Edmilson Almeida Noberto** matrícula 32504, conforme processo nº 33544/2020.

PORTARIA Nº. 24, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 DETERMINAR abertura de Processo de Sindicância em face do servidor **GCM Jose Nilton Xavier de França** matrícula 32485, conforme processo nº 33541/2020.



Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 25, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **VALERIA SOUZA SILVA**, matrícula **51192**, do cargo de **DIRETOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **04 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 26, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **SILVIO DE SOUZA**, matrícula **47758**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 27, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ANA LUCIA BATISTA DE SENA**, matrícula **48522**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 28, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ANDRE BRAGA LIMA SANFELICE**, matrícula **48380**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 29, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **APARECIDA DOS SANTOS ALEXANDRE**, matrícula **50749**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 30, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ARACELIS EUGENIA TEODORO**, matrícula **51027**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 31, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **CLARICE BARBOSA CINTRA RIBEIRO**, matrícula **50698**, do cargo de **GESTOR DE INSPECAO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO SAUDE**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 32, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **DEBORA SANTOS DA SILVA**, matrícula **50666**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS)**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 33, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ELIZETE MARIA SILVA**, matrícula **48411**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 34, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **GIDEILDA DE SOUSA LIMA**, matrícula **48513**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 35, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **IVONETE RAMOS OLIVEIRA**, matrícula **47962**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 36, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MARIA GABRIELLI DA SILVA LIMA**, matrícula **48090**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 37, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MONIQUE CREPALDI DE OLIVEIRA**, matrícula **49644**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 38, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **RENATA CRISTINA FERREIRA**, matrícula **50651**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 39, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **SONIA MARIA PEREIRA SCHNEIDER**, matrícula **47969**,

do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 40, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **SORAIHA VAZ DE OLIVEIRA**, matrícula **48381**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 41, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **THAINA VIEIRA CAMELO**, matrícula **49288**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 42, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **LUCAS HENRIQUE SIQUEIRA BENITEZ**, matrícula **50582**, do cargo de **GESTOR DO CENTRO EDUCACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 43, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **RUBENS DE SOUZA**, matrícula **50934**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 44, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ANA LIDIA VIEIRA SANTOS**, matrícula **47833**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 45, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ANA PAULA FERREIRA**, matrícula **47721**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 46, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ANDRESSA MARTINEZ GUIMARAES**, matrícula **50920**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 47, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **EDINALDA MARIA DE MORAIS**, matrícula **48594**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 48, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ELEUZA MARIA BARBOSA MOURAO**, matrícula **48077**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 49, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **JULIANA GUILHERME**, matrícula **50663**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 50, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **KARINE MOREIRA PRESTES MARTINS**, matrícula **50260**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 51, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **RAQUEL ALVES DE SANTA ROSA**, matrícula **49198**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 52, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **SONIA VILELA DA SILVA SANTOS**, matrícula **50036**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 53, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ELIZABETH GOMES**, matrícula **50149**, do cargo de **GESTOR DE CONTRATOS E CONVENIOS**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 54, DE 06 DE JANEIRO

DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **IVAN VICTORIANO DA SILVA**, matrícula **49953**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 55, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ANDERSON ZUZA DA SILVA**, matrícula **50146**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 56, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ANGELA REGINA PEREIRA DE LIMA**, matrícula **43940**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 57, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **BEATRIZ DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula **50584**, do cargo de **GESTOR DE CONTRATOS E CONVENIOS**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 58, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **CLAUDIANE GOMES CARVALHO**, matrícula **47819**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 59, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **CLAUDIO ROBERTO DE FREITAS**, matrícula **48501**, do cargo de **GESTOR DE PATRIMONIO E SUPRIMENTOS EM SECRETARIA**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 60, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **DELMIRO JOSE TEIXEIRA NETO**, matrícula **50127**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 61, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ELAINE ALFIN ANDRE**, matrícula **51026**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 62, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **HALISSON ALVES DA SILVA**, matrícula **50632**, do cargo de **GESTOR DE TELEFONIA E TECNOLOGIAS**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 63, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **JAQUELINE GOMES FERREIRA**, matrícula **50880**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 64, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **KEZIA SANTANA GAMELEIRA**, matrícula **50755**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 65, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **SEZARIO ALVES BATISTA**, matrícula **48648**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 66, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **HANAEL MILTON DE ARRUDA CONCEICAO**, matrícula **50568**, do cargo de **GESTOR DE POLO ESPORTIVO**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 67, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **SOLANGE DO CARMO SILVEIRA**, matrícula **50932**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 68, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MATHEUS WILLIAN MORAES ARAUJO**, matrícula **50697**,

do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 69, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **PATRICIA CRISTINE TRINCA**, matrícula **47984**, do cargo de **DIRETOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 70, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **PRISCILA SANTOS DA SILVA**, matrícula **43888**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 71, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **EUNICE JOSE DOS SANTOS**, matrícula **50573**, do cargo de **GESTOR DE CONTRATOS E CONVENIOS**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 72, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **BRUNO DO NASCIMENTO GREGORIO**, matrícula **51119**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 73, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **CICERO JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula **50579**, do cargo de **GESTOR REGIONAL DE ZELADORIA EQUIPAMENTOS URBANOS**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 74, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MARCOS PAULO DIAS SILVA**, matrícula **50936**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 75, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **MARIA GLORIA DE BARROS COELHO**, matrícula **48904**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 76, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **VALDETE DE SOUSA SANTOS**, matrícula **50621**, do cargo de **GESTOR REGIONAL DE ZELADORIA EQUIPAMENTOS URBANOS**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 77, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **SAMUEL FERREIRA SANTOS**, matrícula **50355**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 78, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ALESSANDRA PRATES DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula **48037**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 79, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **GIOVANA APARECIDA CARVALHO**, matrícula **50136**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 80, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **JAILMA DE MELO SILVA**, matrícula **47809**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 81, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **JOAO PEDRO FASOLI**, matrícula **51025**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 82, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **JESSICA SILVA LOPES DOS SANTOS**, matrícula **50754**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 83, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **KESLEY PAZ DA SILVA ANDRADE**, matrícula **50209**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 84, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **LILIAN BORGES CORREIA**, matrícula **50748**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 85, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **LUCIENE SARTASKIS CAMARA**, matrícula **47803**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 86, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **NELIZE ROCHA SANTOS**, matrícula **50080**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 87, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **NICKOLAS FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula **50067**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 88, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **PAMILA PEREIRA RAIMUNDO DE LACERDA**, matrícula **51115**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 89, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **PATRICIA**

CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula **50712**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 90, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **SONIA APARECIDA SANTOS MONTEIRO**, matrícula **50757**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 91, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **SUELI DE QUEIROZ VIANA**, matrícula **49856**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 92, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **TEREZINHA OLIVEIRA BASTOS DE JESUS**, matrícula **48623**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 93, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **RONALDO ALVES DA SILVA JUNIOR**, matrícula **47879**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 94, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ANA CRISTINA DE PAULA SANTOS**, matrícula **50559**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS)**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **04 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 95, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **INAIA OLIVEIRA DE MACEDO SILVA**, matrícula **50572**, do

cargo de **GESTOR DE EVENTOS**, do quadro de pessoal, a partir de **06 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 96, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, a pedido, o (a) Senhor (a) **ANTONIO HELDER ARRAIS FILHO**, matrícula **51096**, do cargo de **MÉDICO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **28 DE DEZEMBRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 97, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, a pedido, o (a) Senhor (a) **LETICIA DE ARAUJO SILVA**, matrícula **49858**, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **28 DE DEZEMBRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 98, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, a pedido, o (a) Senhor (a) **FABIANA DE SOUZA SILVA DOS SANTOS**, matrícula **49907**, do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **30 DE DEZEMBRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 99, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, a pedido, o (a) Senhor (a) **GUILHERME RIBEIRO RODACKI**, matrícula **49511**, do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **04 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 100, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 EXONERAR, a pedido, o (a) Senhor (a) **ETHIENE SHIRLEY PEREIRA COSTA REIS**, matrícula **48168**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **04 DE**

JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 101, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 CESSAR, os efeitos da portaria nº. **1534, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**, que designou o (a) Senhor (a) **PAULO SERGIO COSTA DA SILVA**, Matrícula **32474**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E CONTROLE URBANO**, para responder pelo cargo de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA**, constante da Lei nº 3.596, de 27 de junho de 2019, retroagindo seus efeitos em **31 DE DEZEMBRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 102, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **VALERIA SOUZA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade R.G. **24.119.011-3** e C.P.F nº. **156.788.298-66**, no cargo em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO**, referência **G**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº. 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRET. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, retroagindo seus efeitos em **05 DE JANEIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 103, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **ANA CRISTINA DE PAULA SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade R.G. **37.796.217-X** e C.P.F nº. **146.174.068-16**, no cargo em comissão de **GESTOR DE CONTRATOS E CONVENIOS**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº. 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, retroagindo seus efeitos em **05 DE JANEIRO DE 2021**.



CIDADE DE CARAPICUÍBA

Carapicuíba entrega 20 equipamentos entre novos ou totalmente revitalizados

A área da saúde é prioridade em Carapicuíba. Por isso, desde o início da atual gestão, a Prefeitura já entregou 20 unidades de saúde entre novas ou totalmente revitalizadas. As obras de infraestrutura oferecem ambiente de saúde adequado à população, com conforto e segurança.

Entre os equipamentos revitalizados, as UBS's Pq. Flórida e Cohab V, e o Pronto Atendimento (PA) Cohab II são as mais recentes novidades.

As UBS's Pq. Flórida e Cohab V, que funcionavam em ambientes precários, foram reconstruídas e entregues to-

talmente renovadas. As obras incluem ambiente climatizado, novo mobiliário e equipamentos, além de atendimento informatizado.

Já o PA Cohab II recebeu reforma completa, além de readequações das salas e conta agora com 14 leitos de emergência e de observação, 4 consultórios clínicos e 1 leito de isolamento. O local, mais amplo e confortável, recebeu equipamentos modernos e nova mobília. As instalações foram projetadas para oferecer atendimento de qualidade aos moradores da cidade.



Confira todos os equipamentos entregues:

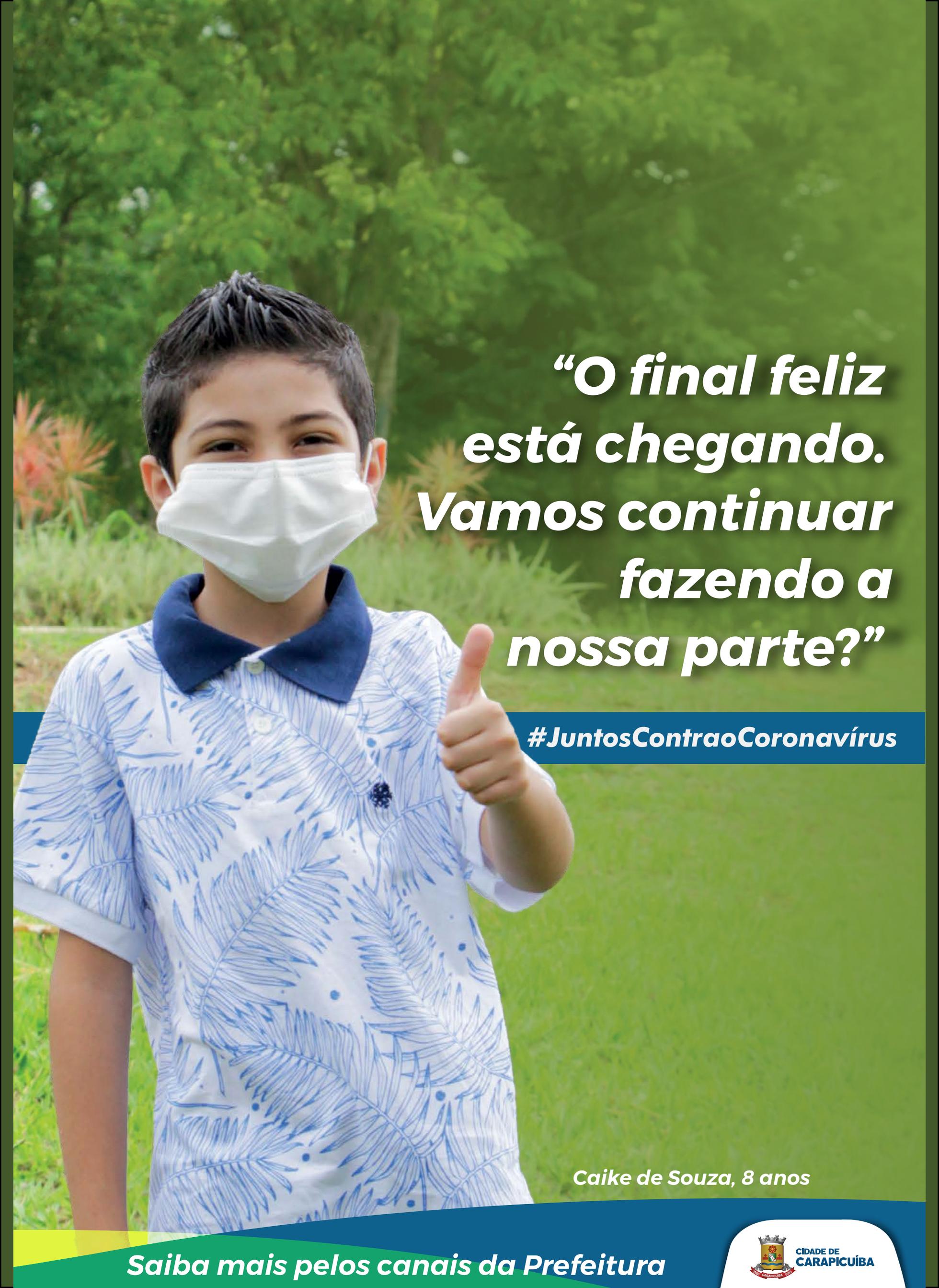
Equipamento	Entrega/Inauguração	Endereço
UBS Central	Setembro/2017	Av. Consolação, 505 – Pq. Gabriel Chucre
Farmácia Especializada	Novembro/2017	Estr. Ernestina Vieira, 149 – Vila Dirce (dentro do Plaza Shopping)
Caps Infantil	Dezembro/2017	Av. General Teixeira Lott, 318 – Vila Cretti
Policlínica	Março/2018	R. Itajubá, s/n – Pq. Santa Tereza
Caps III	Março/2018	Av. do Bosque, 410 - Cohab II
Laboratório Municipal	Setembro/2018	Av. General Teixeira Lott, 601 – Vila Cretti
Centro de Fisioterapia	Outubro/2018	Av. Consolação, 505 – Pq. Gabriel Chucre

Equipamento	Entrega/Inauguração	Endereço
Naic	Outubro/2018	Estr. Ernestina Vieira, 70 – Vila Dirce
Secretaria de Saúde	Março/2019	R. Antônio Roberto, 53 - Centro
UBS Novo Horizonte	Março/2019	R. Águila, 24 – Jd. Novo Horizonte
UBS Vila Dirce	Março/2019	R. Bandeirantes, 24 – Vila Dirce
USF Pq. Jandaia	Agosto/2019	R. Ercílio Lincoln, 8 – Pq. Jandaia
Pronto Socorro Vila Dirce	Fevereiro/2020	Estr. Esnestina Vieira, 70 – Vila Dirce
UBS Vila Menck	Março/2020	Estr. das Acácias, 202 – Parque Roseira
CEO Ariston	Março/2020	R. Ipauçu, 18b – Ariston
UBS Adatao Ribeiro	Abril/2020	Estr. da Gabiroba, 519 – Jd. Copiuva
UBS Vila Cretti	Junho/2020	R. José Fernandes Teixeira Zuza, 510 – Vila Cretti
UBS Pq. Flórida	Agosto/2020	Estrada Egílio Vitorello, 1850 - Jardim Maria Beatriz
UBS Cohab V	Outubro/2020	Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 860 - Cohab V
Pronto Atendimento Cohab II	Dezembro/2020	Avenida do Bosque, 410 - Cohab II

DENGUE MATA!
PROTEJA QUEM VOCÊ AMA

#MOSQUITONÃO

CIDADE DE CARAPICUÍBA



**“O final feliz
está chegando.
Vamos continuar
fazendo a
nossa parte?”**

#JuntosContraoCoronavírus

Caike de Souza, 8 anos

Saiba mais pelos canais da Prefeitura



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**